



PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS
ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2024.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 1047/2013, Art. 5º, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as contas anuais de Gestão do exercício de 2024, da Câmara Municipal de Paranatinga-MT., portadora do CNPJ 15.359.417/0001-12, Unidade Gestora 1115229.

A Unidade de Controle Interno no exercício de 2024 desenvolveu atividades de Controle, Auditoria, Fiscalização, Orientação e visando especialmente a revisão das instruções normativas existentes, para verificação de sua funcionalidade e, quando necessário, lançar nova versão, tornando-as mais práticas e compatíveis com a Legislação.

O Poder Legislativo de Paranatinga tem 12 (doze) sistemas administrativos, conforme previsto no decreto 001/2014 o qual dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal 1047/2013, ambos devidamente regulamentados através de instruções normativas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

CARGO	NOME	TELEFONE
PRESIDENTE	FERNANDES ANTÔNIO CARLINI	(66) 9 9977-0809
1º SECRETÁRIO	CARLOS DE SOUZA ALMEIDA	(66) 9 9951- 9972
CONTADOR	MARCELOS FERNANDES	(66) 9 9998 - 6616
CONTROLADOR INTERNO	MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	(66) 9 9938 - 0012
PROCURADOR JURÍDICO	JOEL CARDOSO DE SOUZA	(66) 9 99625 - 8777
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	NÁGILA TAISA AQUINO DA SILVA CARLINI	(66) 9 9907 - 0317



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 RECEITA

A Receita da Câmara Municipal de Paranatinga foi composta apenas de interferências financeiras, efetuadas pelo Poder Executivo Municipal. Foi acompanhado mensalmente por esta Unidade Controle Interno os respectivos valores e datas de repasses, constando que foi cumprido prazos e valores estipulados em Lei, totalizando: **R\$ 8.622.464,64** (Oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Mês	Data Repasse	Valor
Janeiro	19/01/2024	622.568,29
Fevereiro	20/02/2024	821.175,71
Março	20/03/2024	721.872,22
Abril	19/04/2024	721.872,22
Maiο	17/05/2024	721.872,22
Junho	20/06/2024	721.872,22
Julho	18/07/2024	721.872,22
Agosto	20/08/2024	721.872,22
Setembro	20/09/2024	721.872,22
Outubro	18/10/2024	721.872,22
Novembro	19/11/2024	721.872,22
Dezembro	20/12/2024	721.872,22
Total		8.622.464,64

Todos os repasses foram efetuados através de Transferência em conta no banco do Brasil S.A. Nenhuma irregularidade foi constatada no tocante a esse item no exercício de 2024.

3.2 - DESPESAS

Após acompanhamento mensal, através de balancetes, foi observado que todas as despesas foram devidamente empenhadas, liquidadas e pagas, não



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

constando nenhuma irregularidade em termos contábeis. Os processos estão devidamente assinados e arquivados em ordem de empenho.

3.3 - CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS EM 2024

Lei	Data	Nº Decreto	Data Decreto	Tipo Credito	Da Câmara
2.660	30/12/2023	2.390	01/04/2024	Suplementar	80.000,00
2.719	02/04/2024	2.393	02/04/2024	Especial	400.000,00
2.660	20/12/2023	2.394	03/04/2024	Suplementar	90.000,00
2.660	20/12/2023	2.413	27/05/2024	Suplementar	219.165,90
2.753	03/06/2024	2.419	03/06/2024	Especial	150.000,00
2.762	14/06/2024	2.427	14/06/2024	Suplementar	3.623.421,46
2.660	20/12/2023	2.469	30/08/2024	Suplementar	50.000,00
2.842	24/10/2024	2.492	08/11/2024	Suplementar	100.000,00
2.842	24/10/2024	2.500	05/12/2024	Suplementar	100.000,00
Total Geral					4.827.587,36

3.4 DO GASTO COM PESSOAL

O gasto com pessoal ficou em em 67,61% estando em conformidade com o percentual permitido em Lei, não ultrapassando o Limite constitucional de 70% do duodécimo.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No exercício de 2024, todos dos encargos retidos, foram devidamente pagos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Total Pago no Exercício
INSS	406.878,81
Previdência Municipal	452.989,92



**ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12**

IRRF	333.755,64
------	------------

Foi observado que não há registro de parcelamento previdenciário ou de quaisquer outras naturezas.

3.6 – COMISSÕES DE LICITAÇÃO

COMISSAO DE LICITAÇÃO EXERCICIO ANTERIOR (2023)

PORTARIA Nº 032/2023

Presidente	Marcelos Fernandes
Membro	Luciana Pereira da Silva Oliveira
Membro	Jonson Leandro Gunsch
Membro	Luverlan Pereira Netto

AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (2024)

PORTARIA Nº 002/2024

Agente de Contratação	Luciana Pereira da Silva Oliveira
Agente de Contratação	Ronierisson Dias Ferreira
Membro da Equipe de Apoio	Rosemar Antônio Rocha
Membro da Equipe de Apoio	Ivete de Jesus Banczek
Membro da Equipe de Apoio	João Bosco dos Santos

COMISSAO DE PREGÃO EXERCICIO 2023

PORTARIA Nº 031/2023

Pregoeira	Luciana Pereira da Silva Oliveira
Assistente	Adriana Maria dos Santos Silva
Assistente	Ronierisson dias Ferreira
Assistente	Rosemar Antônio Rocha

3.7 PROCESSOS LICITATORIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2024



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

Os processos licitatórios foram acompanhados pela a Unidade de Controle Interno, não havendo nenhuma irregularidade nos procedimentos.

MODALIDADE	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR DAS PROPOSTAS
DISPENSA ELETRÔNICA	001/2024	SORRIZO PRIME LTDA	Contratação de empresa especializada em corte de grama, limpeza de ervas daninhas em calçadas e canteiros, fertilizantes e poda de arvores.	SIM	R\$ 7.148,00
INEXIGIBILIDADE DE ELETRÔNICA	003/2024	LIZ SERVIÇOS OLIVEIRA LTDA	Contratação por inexigibilidade de serviços técnicos em divulgação de leis da Câmara Municipal de Paranatinga	SIM	R\$ 11.013,60
DISPENSA ELETRÔNICA	004/2024	BRINFOR SOLUCOES EM TI LTDA	Contratação de empresa para aquisição de serviços técnicos de t.i.,	SIM	R\$ 30.000,00
DISPENSA ELETRÔNICA	005/2024	MARCOS ANDRE LUZ PINHEIRO 06017095196	Contratação de serviço de limpeza, recarga de gás e manutenção dos equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Paranatinga	SIM	R\$ 18.500,00
DISPENSA ELETRÔNICA	07/2024	AYER FELIPE DE FARIA NETO	Contratação de serviço de impressões da lei orgânica e regimento interno da Câmara Municipal de Paranatinga	SIM	R\$ 11.250,00
DISPENSA ELETRÔNICA	08/2024	L F DE PAULA GALLO	Contratação de serviço de reparo no telhado, reparo e pintura no forro, reparo e impermeabilização no piso, pintura das paredes, ambas citações deverão ser executadas no plenário e reparo de nivelção da calçada da ouvidoria da Câmara Municipal de Paranatinga	SIM	R\$ 32.600,80

3.8 DOS CONTRATOS FIRMADOS E VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2024

Todos os contratos firmados no exercício de 2024 foram executados de acordo com as normas e disponibilizado o resumo no portal transparência da Câmara Municipal de Paranatinga: <http://177.16.200.89:8863/TRANSPARENCIA/>



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

3.10 - DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A fiscalização de execução dos contratos foi realizada pelo servidor Jonson Leandro Gunsch nomeado através da portaria nº 85 de 2023.

3.11 - RESTOS A PAGAR

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2024

FORNECEDOR	VALOR
MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL – INSS	7.091,28
MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL – INSS	12.917,01
MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL – INSS	195,37
MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL – INSS	9.088,50
MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL – INSS	11.519,75
TOTAL	40.811,91

3.12 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

COMISSAO PERMANENTE DE PATRIMONIO

A Comissão Permanente de Patrimônio foi nomeada através da portaria nº 27/2023, composta da seguinte forma:

Presidente	Ivete de Jesus Banczek
Membro	Édino Silva Souza
Membro	Alexsandra Lima de França D` Agosto

No exercício de 2024, foram adquiridos bens no valor de R\$ 30.275,80 (trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme demonstrativo da movimentação patrimonial abaixo:

Aquisição de Bens (+)	157.609,04
Reavaliação/ajustes (+)	797.460,68
Reavaliação/ajustes (-)	10.619,24
Baixa de Bens (-)	67.303,19
Depreciação acumulada (-)	41.786,24



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

A comissão de patrimônio tem acompanhado toda a movimentação patrimonial.

Todos os bens encontram-se devidamente localizados, identificados e com termo de responsabilidade devidamente assinado pelo usuário responsável, afixado nos setores, em lugares visíveis de fácil visualização a público.

Não foi encontrada nenhuma irregularidade com relação ao patrimônio da Câmara Municipal de Paranatinga.

3.13 - CONTROLE DE FROTA

A câmara não possui veículo.

3.14. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No exercício de 2024 não houve o execução de projeto na Câmara Municipal, apenas pequenos reparos e manutenção do prédio.

3.15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foi verificado que as informações estão disponíveis na Câmara Municipal de Paranatinga, no site do Tribunal de Contas e no Portal da Transparência para toda a cidadania bem como enviado via sistema APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas) ao Tribunal de Contas do Estado para efetivação do Controle Externo.

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO
Informes mensais do APLIC/Balancete	Rosemar Antônio Rocha, CPF 882.963.341-00 RG 12883514 SSP/MT, Email; rocha_rocha_2@hotmail.com	Alimentador do Sistema APLIC	01/01 a 31/12/2024
Informes mensais de Licitações	Rosemar Antônio Rocha, CPF 882.963.341-00 RG 12883514 SSP/MT, Email; rocha_rocha_2@hotmail.com	Alimentador do Sistema APLIC	01/01 a 31/12/2024
Informes Quadrimestrais	Rosemar Antônio Rocha, CPF 882.963.341-00 RG 12883514 SSP/MT, Email; rocha_rocha_2@hotmail.com	Alimentador do Sistema APLIC	01/01 a 31/12/2024



4. - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram realizadas acompanhamentos e verificações internas, bem como reuniões setoriais, orientações verbais e notificações a fim de verificar o acompanhamento da execução das instruções normativas, prazos legais e funcionamento interno.

ALMOXARIFADO - foi realizado no setor de Almojarifado, com acompanhamento do responsável a conferência dos produtos disponíveis em estoque.

PATRIMONIO - foi realizado no setor de patrimônio, com acompanhamento da Comissão do Patrimônio a localização de cada bem e seu setor.

SETOR DE CONTABILIDADE - No setor de contabilidade é realizado acompanhamento mensal, verifica-se o movimento contábil até o último dia útil do mês subsequente ao fechamento do mês. No movimento é observado alguns pontos: Atesto nas notas fiscais, assinaturas dos responsáveis; prestação de contas de diárias; liquidação e pagamento; bem como a ordem e arquivo dos respectivos empenhos. Após verificação, não foi constada nenhuma irregularidade no setor contábil.

5. – TRANSPARÊNCIA

A Constituição Federal em seu art. 5º, XXXIII dispõe que todos tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo.

Na esfera federal o artigo 5º da nossa Carta Maior foi regulamentado pela Lei nº 12.527 de 18/11/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação. No município de Paranatinga tal regulamentação ocorreu conforme Lei Municipal nº 1.002/2013.

Através da parceria entre ATRICON, TCE-MT e TCU, foi criado o PNTP (Programa Nacional de Transparência Pública), com o objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país. Neste sentido, foram lançados projetos importantes para o aprimoramento da transparência pública, sendo, portanto, instituído o Levantamento Nacional de Transparência Pública e também o Radar da Transparência Pública a serem aplicados e alimentados periodicamente através de parcerias entre os Tribunais de Contas e seus jurisdicionados.



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

Os níveis de transparência dos portais avaliados foram classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se demonstra abaixo:

Faixa de transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% a 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% a 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% a 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% a 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% a 74%	-
Básico	Entre 30% a 49%	-
Inicial	Entre 29% a 01%	-

Fonte: PNTP – Cartilha Orientações para cidadãos, gestores públicos e TCE.

Neste sentido, a Unidade de Controle Interno, através do Programa Nacional de Transparência Pública realizou avaliação da transparência ativa da Câmara Municipal de Paranatinga em 2024, mediante questionário eletrônico disponibilizado pelo TCE/MT, obteve os seguintes resultados:

Município	Índice de Transparência	Itens Essenciais	Nível de Transparência
Câmara Municipal de Paranatinga	62,77%	90,48%	Intermediário

6. - OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

QUADRO DE PESSOAL EM DEZEMBRO DE 2024



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

Em dezembro de 2024, o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paranatinga, totaliza 50 servidores, com os seguintes vínculos empregatícios:

Cargos Eletivos	11
Cargos Efetivos	13
Cargos Comissionados	26
Total	50

7. CONCLUSÃO

Este Relatório tem como escopo a avaliação dos atos de gestão, referente ao Exercício de 2024, os exames foram efetuados em consonância com as normas e legislações vigentes e aplicadas ao Setor Público. Foram realizadas as verificações quanto à conformidade dos atos praticados, análise quanto a legalidade e eficiência dos atos de gestão, avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Paranatinga MT.

O Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão foi elaborado com base nos balancetes retirados do sistema e nos trabalhos realizados pela Controladoria. Assim diante do exposto acima a Unidade de Controle Interno atesta a **REGULARIDADE** da Gestão do exercício de 2024.

É o Parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Paranatinga – MT

PARANATINGA – MT, 22 de janeiro de 2025

Manoel Gonçalves de Oliveira
Controlador Interno